

n.º de processo
2023/100.10.400/11

nossa referência
79 /2024

EDITAL

ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO-PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2023, o início do procedimento de elaboração da alteração do “**Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **18 de janeiro de 2024**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: cultura@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões-Alteração do “**Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Porto de Mós**” .-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados

Paços do Concelho de Porto de Mós, 4 de janeiro de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal